



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA N° 4217, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a Estabilidade da Sra. **CASSIELE MIGLIANI**, regularmente aprovada no concurso público n° 01/2012, para o emprego público permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:-

Artigo 1°- Fica Declarada a Estabilidade, a contar dos 3 (três) anos de efetivo exercício público de **CASSIELE MIGLIANI**, CPF/MF n° 356.140.528-28, RG N° 42.819.474-6, residente e domiciliada na cidade de Espírito Santo do Turvo – SP, aprovada no Concurso Público n° 01/2012, conforme artigo 41 da Constituição Federal e artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo, para o **EMPREGO PERMANENTE DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

Artigo 2°.- Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 12 de junho de 2018.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

1217
12/06/18
Livro nº
conforme art. 99 de lei
do Turvo
Cristiane C. Ferreira da Silva
Diretora Municipal de Recursos Humanos
CPF: 17027067889